



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

## PORTARIA Nº 1955/2024

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

### RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Vigilância Sanitária para o biênio 2024/2025, revogando Portaria nº 1882/2023, ficando a mesma assim composta:

**Membros:** Ana Carolina Ruver Martins  
Anderson Marquini Maronezzi  
Camila R. Nassar  
Carmen M. Hama  
Leyde Daiane de Peder  
Luciano Bortolato Amadei  
Marinaldo Rodrigues de Matos  
Tiago Aires Ferreira

Curitiba, 22 de janeiro de 2024.

**Márcio Augusto Antoniassi**  
Presidente do CRF-PR